



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

DIA: 17/11/2025

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 72ª Sessão Ordinária** realizada em 13 de novembro.
2. Discussão e votação da **Ata da 22ª Sessão Extraordinária** realizada em 13 de novembro.
3. **Correspondência recebida de diversos**

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 319/2025 - Lucinha Woolck - Requeiro à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, informe a data prevista para abertura e lajotamento da rua localizada ao lado do campo de futebol da Vila Guarani, bem como para a finalização do referido campo e instalação de luminárias tanto na rua quanto no campo de futebol.

4. PROPOSITURAS

Projeto de Decreto Legislativo:

° **13/2025** - Diversos Vereadores - Concede o Diploma “JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR” de Comerciante Dedicado do Ano.

Projeto de Lei:

° **202/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - ALTERA a redação da Lei Municipal n.º 5.316, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre a regulação tributária dos empreendimentos habitacionais de interesse social destinados às famílias de baixa renda integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, e dá outras providências.

° **203/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Reconhece a Queima do Alho como Patrimônio Cultural Histórico de natureza Imaterial do Município de Itapeva.

° **204/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à Corporação Lira Itapevense, para o fim que especifica.

Requerimento:

° **332/2025** - Vereador Thiago Leitão - Requeiro que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao senhor Sandro Roberto da Cruz, Diretor da E.M. Prof. Antônio Carvalho Felipe e da E.M. Prof.ª Zita Ferrari, pelo exemplar trabalho desempenhado que tem se destacado pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação pública.

° **333/2025** - Vereadora Lucinha Woolck - Requeiro à Sra Prefeita Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe informações referentes à atual falta de médicos na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Camilo.

° **334/2025** - Vereador Thiago Leitão - Requeiro que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que informe a esta Casa sobre a veracidade e as providências adotadas diante dos relatos de diversos cidadãos quanto à falta de equipamentos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

utilizados pelos profissionais dentistas na rede municipal, situação que estaria dificultando ou até impossibilitando a realização adequada dos atendimentos odontológicos.

- ° **335/2025** - Vereadora Lucinha Woolck - Requeiro à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, encaminhe informações detalhadas sobre o motivo da paralisação da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Maringá.
- ° **336/2025** - Vereadora Val Santos - Requeiro que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto ao setor responsável, informe quantas mulheres estão atualmente na fila de espera para cirurgias ginecológicas aguardando e qual é o tempo médio de espera para realização dessas cirurgias e quais medidas estão sendo adotadas pela gestão municipal para acelerar o atendimento dessas mulheres.
- ° **337/2025** - Vereadora Val Santos - Requeiro que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto ao setor competente, informe sobre quais são os Termos de Concessão de Uso vigentes das dependências do Tênis Clube de Itapeva.

Indicação:

- ° **772/2025** - Vereadora Áurea Rosa - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, realize a operação tapa-buraco na rua 9 de julho nº566 Jardim Grajaú.
- ° **782/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Indico à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie operação tapa buraco durante todo o trajeto da Rua Matão, Vila Aparecida Cep 18400.000.
- ° **783/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, determine a instalação de rede elétrica no Sítio Fundão de Araújo, Bairro Ribeirão Fundo, CEP 18419-899, local onde já foram realizadas diversas solicitações pelos munícipes, inclusive com a instalação prévia de postes, conforme orientações técnicas.
- ° **784/2025** - Vereador Ronaldo Coquinho - Indico ao COMUTRAN (Conselho Municipal de Transito) para que viabilize a construção de lombada no Parque das Paineiras- Km 2, próximo a igreja congregação cristã do Brasil, Rodovia Pedro Alves Garcia, sentido Distrito do Alto da Brancal, na cidade de Itapeva/SP.
- ° **785/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, se possível, providenciem a instalação de lombada, e pintura de sinalização e demarcação no solo, na Avenida Central em frente ao nº 991, no bairro Pacova.
- ° **786/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, se possível, providenciem a Instalação de Lombada Elevada (Lombo -Faixa) na rua Antônio Aidino dos Santos, nº506, próximo ao Mercado Freitas, no Parque São Jorge, rua Paulo Petzold, nº134, próximo a lotérica, no Parque São Jorge e Avenida Brasil próximo a Igreja Deus é Amor, na Vila Nova.
- ° **787/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, em especial o COMUTRAN para que realize



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

estudo técnico específico no cruzamento das Ruas Itaí, Iperó e Liberdade - Vila Nova, com vistas à adoção de medidas corretivas, como possíveis alterações na sinalização, semáforos, redutores de velocidade ou outras soluções que se mostrem eficazes, conforme diagnóstico técnico a ser elaborado.

° **788/2025** - Vereador Margarido - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie com urgência a colocação de grade de proteção na Boca de lobo, localizada na rua Cícero Marques Junior em frente ao número, 171 na Vila Ribas, neste município, reiterando Indicação de 05/05/2025.

III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura de **Proposta de Emenda à LOM Nº 5/2025** - Vereador Tarzan - Altera a redação dos incisos I, II, V e § 1º do Artigo 17 e do caput do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Itapeva. "Art.17. O Vereador poderá licenciar-se: I – por motivo de saúde; II – em caso de licença-maternidade, paternidade ou adoção de criança de até 01 (um) ano de idade; (...) V – para o exercício dos cargos de Secretário Municipal, Presidente de Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, nas quais o município seja acionista majoritário, mediante simples comunicação, podendo optar pela remuneração da vereança. § 1º No caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou investidura no cargo de Secretário Municipal, o Presidente da Câmara fará a convocação do suplente. " "Art. 22. No caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou licença de Vereador para investidura em cargo de Secretário Municipal, o Presidente convocará imediatamente o suplente. " (2ª d/v)
2. Leitura do **Projeto de Lei Nº 156/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Institui a Política Municipal de Distribuição de Medicamentos à Base de Cannabis no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (2ª d/v)
3. Leitura do **Projeto de Lei Nº 171/2025** - Vereadora Val Santos - DISPÕE sobre a promoção e regulamentação da equitação como terapia no tratamento de crianças com autismo. (2ª d/v)
4. Leitura do **Projeto de Lei Nº 178/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Estabelece normas gerais para a celebração de acordos e solução consensual de controvérsias no âmbito da Administração Pública Municipal. (2ª d/v)
5. Leitura do **Projeto de Lei Nº 184/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - ALTERA a lei 5.225/25 que dispõe sobre a criação dos componentes do SISAN no âmbito municipal e dá outras providências. (2ª d/v)
6. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 12/2025** - Vereador Tarzan - ALTERA a redação do artigo 104, da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o "Regimento



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP”: “Art. 104. As proposituras dos Vereadores, que não poderão exceder a 2 (duas) por Sessão Ordinária no caso de Indicações, Requerimentos e/ou Moções, deverão ser encaminhadas à Secretaria Administrativa até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes do seu início, a fim de, protocoladas e rubricadas, cumprirem suas finalidades. ” (d/v único)

7. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 13/2025** - Vereador Tarzan - Altera o Artigo 62 e o caput do Artigo 64 da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP”: “**Art. 62.** O Vereador poderá licenciar-se: I - por motivo de saúde, devidamente comprovado; II - no caso de gestante, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica; III - no caso de adotante de criança de até 01 (um) ano de idade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o ajustamento do adotado ao novo lar; IV - para tratar de interesse particular, sem remuneração, desde que o período de licença não seja superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa, nem inferior a 30 (trinta) dias, não podendo reassumir o mandato antes do término da licença; V - para o exercício dos cargos de Secretário Municipal, Presidente de Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, nas quais o município seja acionista majoritário, mediante simples comunicação, podendo optar pela remuneração da vereança. § 1º No caso do inciso I, o Vereador poderá reassumir o exercício da Vereança antes que se tenha escoado o prazo de sua licença, desde que esteja apto, bem como solicitar sua prorrogação, mediante apresentação de atestado médico ou laudo indicando a necessidade. § 2º Para fins de remuneração, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado nos termos do inciso I e III e a Vereadora licenciada nos termos dos incisos I, II e III. § 3º O Vereador afastado para o desempenho de missões temporárias de interesse do Município, autorizado pelo Plenário, fará jus à remuneração normal. § 4º As licenças previstas neste artigo dependem de requerimento dirigido ao Presidente, que dará ciência ao Plenário na primeira Sessão após o seu recebimento. § 5º No caso do inciso V, o (a) Vereador (a) na função de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e 1º ou 2º Secretário (a), perderá o cargo automaticamente, devendo o mesmo ser preenchido por eleição. § 6º Somente no caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou investidura no cargo de Secretário Municipal, o Presidente convocará o suplente, que deverá tomar posse dentro de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara”. “**Art. 64** - No caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou licença de Vereador para investidura no cargo de Secretário Municipal, o Presidente convocará imediatamente o suplente, que tomará posse no prazo de 15 (quinze) dias, salvo justo motivo aceito pela Câmara Municipal. ” (d/v único)
8. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2025** - Diversos Vereadores - Concede o Diploma “JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR” de Comerciante Dedicado do Ano. (d/v únicos)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

9. Leitura do **Requerimento Nº 332/2025** - Vereador Thiago Leitão - Requeiro que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao senhor Sandro Roberto da Cruz, Diretor da E.M. Prof. Antônio Carvalho Felipe e da E.M. Prof.^a Zita Ferrari, pelo exemplar trabalho desempenhado que tem se destacado pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação pública. (d/v únicos)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes: Em 1^a d/v: Projetos de lei 13, 103, 105, 136, 140, 151, 165, 166, 170, 172, 173, 174, 175, 180, 181, 183, 185, 187, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204/2025.

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 23ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.